

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 18 de dezembro de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00012/2018**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018, que objetiva a Contratação da Atração "BANDA FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO", Para se apresentar na tradicional Festa de REVEILLON no dia 31/12/2018 no Distrito de Rua Nova/Belém-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.518.204/0001-19, R\$ 22.000,00 – Vinte e Dois Mil Reais.

Belém - PB, 17 de Dezembro de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Atração "BANDA FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO", Para se apresentar na tradicional Festa de REVEILLON no dia 31/12/2018 no Distrito de Rua Nova/Belém-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2018. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.518.204/0001-19 - CT N° 00142/2018 – 17.12.2018 - R\$ 22.000,00 – Vinte e Dois Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2018.
OBJETO: Contratação da Atração "BANDA FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO", Para se apresentar na tradicional Festa de REVEILLON no dia 31/12/2018 no Distrito de Rua Nova/Belém-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/12/2018.